

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente  
Kennedy – ES

## **COMDECA – PK**

Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007

---

### **RESOLUÇÃO Nº 13, DE 29 MARÇO DE 2023.**

---

**Aprovar a inscrição do Serviço de Atendimento Especializado Associação Pestalozzi "Genoveva Costalonga" no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Kennedy/ES.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Kennedy/ES, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de Março de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 741/2007 de 02 de Agosto de 2007 e atualizações;

Considerando a Resolução 03/2018 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, que dispõe sobre registro de entidades sem fins lucrativos e inscrição de programas ou projetos que tenham por objetivo a educação profissional de adolescentes, a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes e dá outras providências;

Considerando o Art. 91 que dispõe que "As entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade",

Considerando a Resolução nº 13/2022 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE KENNEDY- ES, que divulga e orienta o registro de entidades sem fins lucrativos e inscrição de programas ou projetos que tenham por objetivo a educação profissional de adolescentes, a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes e dá outras providências;

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy – ES

## **COMDECA – PK**

Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007

---

### **RESOLUÇÃO Nº 13, DE 29 MARÇO DE 2023.**

---

**Aprovar a inscrição do Serviço de Atendimento Especializado Associação Pestalozzi "Geneveva Costalonga" no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Kennedy/ES.**

Considerando os Pareceres 001/2023 e 002/2023 da Comissão de Registro/Inscrição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy/ES – COMDECA/PK, referente ao Requerimento de Registro de Entidades sem fins lucrativos e Inscrição de Programas ou Projetos que tenham por objetivo a educação profissional de adolescentes, a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes e dá outras providências;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a inscrição do Serviço de Atendimento Especializado **Associação Pestalozzi "Geneveva Costalonga"** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Kennedy/ES, sendo este um Programa Tipificado, executado pela Entidade Serviço de Atendimento Especializado **Associação Pestalozzi "Geneveva Costalonga"**, sob o CNPJ 39.288.972/0001-69, localizado á Rua Dona Cabloca , nº36, centro, Presidente Kennedy/ES, com atuação neste município, através de seu representante legal, a Senhora Rita de Cássia Pereira da Costa, que requereu a inscrição neste Conselho do referido Serviço/Programa, conforme preconiza a Resolução COMDECA/PK nº 003/2018.

**Art. 2º** A inscrição será regida pelo número **003/2023**;

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy – ES

## COMDECA – PK

Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007

### RESOLUÇÃO Nº 13, DE 29 MARÇO DE 2023.

Aprovar a inscrição do Serviço de Atendimento Especializado Associação Pestalozzi "Genoveva Costalonga" no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Kennedy/ES.

Presidente Kennedy-ES, 30 de março de 2023.

*Janine Santos Moreira Duarte*  
Janine Santos Moreira Duarte

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy-ES

*Resolução Nº 13, de 29 de março de 2023*

Publicado em 30/03/2023  
Assinado por EBS/She

CERTIDÃO

Certifico que *Resolução*  
*13/2023*

Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014,

De 09/05/2019.

Data: *30/03/2023*

Servidor(a): *[Assinatura]*  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES

PROTÓCOLO CÂMARA P.K.  
Nº 000904/2023  
30/03/2023 - 13:40:42

CMDCA-PK  
RESOLUÇÃO Nº 13/2023